



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano I - Edição Nº 3 - 08.01.2014

Esta é a Edição Nº 03 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato de prestação de serviços n. 02/2014. **OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2014, CONSTANDO DE CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS (01 BANDA), PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS E SEGURANÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO. **CONTRATADO** - CIA MAURO SILVA RODEIROS E EVENTOS LTDA - EPP - **VALOR** - R\$42.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ficha - 454. São Sebastião do Oeste, 02 de janeiro de 2014. Dorival Faria Barros - prefeito municipal.

[Para acessar o Contrato na Integra Clique aqui](#)

ADITIVOS DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do PRIMEIRO termo aditivo ao contrato , nº- 11, **W&M PUBLICAÇÕES LTDA**, firmado aos 30 de janeiro de 2013. Em razão da prestação de serviços contínuos, o contrato de prestação de serviços fica prorrogado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no período de 01.02.2014 à 31.12.2014. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. São Sebastião do Oeste, 07 de janeiro de 2014 - Dorival Faria Barros - Prefeito Municipal

[Para acessar o Termo Aditivo Completo Clique Aqui](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS

VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS

PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

